

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano - São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 034

Suzano, 27 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO	
	Págin
ATOS OFICIAIS	1
- EMENDA À LEI ORGÂNICA	1
- DECRETO(S)	1
- CONCURSO PÚBLICO	2
- CONVITE	
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	
- EXTRATO(S) DE HOMOLOGAÇÃO	

ATOS OFICIAIS

EMENDA À LEI ORGÂNICA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 025/2024

Altera a Lei Orgânica do Município de Suzano, e dá outras providências.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024

Autores: Joaquim Antonio da Rosa Neto, Rogerio Aparecido Castilho, Edirlei Junio Reis, André Marcos de Abreu, Antonio Rafael Morgado, Artur Yukio Takayama, Denis Claudio da Silva, Gerice Rego Lione, Givaldo Freitas dos Santos, Jaime Siunte, Leandro Alves de Faria, Marcio Alexandre de Souza, Marcos Antonio dos Santos, Max Eleno Benedito e Nelson dos Santos

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 34, § 2º da Lei Orgânica do Município:

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 21 de fevereiro de 2024, aprovou em 2ª discussão e votação e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Suzano:

Art. 1º. A Lei Orgânica do Município de Suzano passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 80. Os órgãos da administração pública direta e indireta que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos da legislação própria, constituirão Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, visando à proteção da vida, das condições e ambiente de trabalho de seus empregados, na forma da lei."

Art. 2º. Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO - 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS - 2º Secretário

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - 3º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferida pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO(S)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano à "CASA DO NORTE DO TONHÃO".

Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2023 Autoria: Ver. Marcos Antonio dos Santos

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou e ele promulga o sequinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o "Título de Empresa Cidada" do Município de Suzano à "CASA DO NORTE SANTO EXPEDITO II", mais conhecido como CASA DO NORTE DO TONHÃO.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

Dispõe sobre a concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano ao "SUPERMERCADO EXPLOSÃO".

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2024 Autoria: Ver. Marcos Antonio dos Santos

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o "Título de Empresa Cidadã" do Município de Suzano ao "SUPERMERCADO EXPLOSÃO", no bairro Jardim Revista.



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano - São Paulo

Ano: 03 - Edição Nº 034

Suzano, 27 de fevereiro de 2024

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 22 de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL № 001/2022) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Suzano convoca o candidato abaixo, classificado no Concurso Público - Edital nº 001/2022, para que compareça perante a Diretoria de Recursos Humanos, no prazo legal, para tratar de assuntos relativos à nomeação.

LISTA GERAL:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Nome	Classificação	
MAURÍCIO AKIRA DE CARVALHO ODA	7°	

Suzano, 26 de fevereiro de 2024.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO 1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS

CONVITE

A Câmara de Suzano convida a população suzanense para participar da Audiência Pública de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2023, que será realizada no dia 29/02/2024 (quinta-feira), às 18 horas, no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa também que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço:

http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Câmara de Suzano, pelo endereço:

https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO №. 006/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO №. 004/2024 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o Julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 004/2024, cujo objeto é a aquisição de rolos de etiquetas adesivas térmicas para impressora térmica Argox OS 214 Plus, à empresa ALT EXCELENCE SERVIÇOS: Lote 01: R\$ 685,20. TENDO HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 19 de fevereiro de 2024. Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto – Presidente.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO № 008/2024 - AVISO ĎE CONTRATAÇÃO № 003/2024 Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 003/2024, cujo objeto é aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, à empresa 47.102.145 ALT EXCELENCE SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA: Lote 01: R\$ 109,50 e Lote 02: R\$ 273,42. TENDO HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 16 de fevereiro de 2024. Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto - Presidente.